

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Resolução CEE/CES N. 59, de 08 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Renovar o Reconhecimento para fins de Validação de estudos e a autorização para expedição dos Diplomas do Curso de Licenciatura em Educação Física, da Universidade Estadual de Goiás - Unidade Universitária de Porangatu/GO, e dá outras providências

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202200020015947 e Voto CEE/CES N. 74 de 08 de dezembro de 2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG UnU de Porangatu, localizada na Avenida Brasília, n. 32, Setor Oeste em Porangatu/GO, referente a oferta do curso de Licenciatura em Educação Física.

Art. 2º - Renovar o Reconhecimento para fins de expedição de diplomas dos alunos da turma do Curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Unidade Universitária de de Porangatu, conforme nova lista anexa, (54010094).

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira — Presidente Elcival José de Souza Machado — Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão Izekson José da Silva Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho Jose Teodoro Coelho Ludmylla da Silva Morais Luciana Barbosa Candido Carniello Marcia Rocha de Souza Antunes Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Marselha Cristina de Oliveira Railton Nascimento Souza Rosália Santana Silva Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Thais Falone Bernardes **Valter Gomes Campos** Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Presidente**, em 18/12/2023, às 10:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 54710343 e o código CRC DC131F6B.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020015947



SEI 54710343